

Questão Discursiva 05888

Em uma ação trabalhista, o litisconsorte "A" fora revel e o litisconsorte "B" se defendera arguindo sua "legitimatio ad causam passiva", e ainda, no mérito, contestara especificamente os títulos pleiteados. A decisão condenou a ambos solidariamente. Houve recurso ordinário só de "B", em que renova a arguição de ilegitimidade e, no mérito, ataca a decisão quanto aos títulos deferidos ao autor. No julgamento do recurso, acolhendo-se a ilegitimidade de parte quanto examinar a questão de mérito, ainda teria que se examinar a questão de mérito?